



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000037/09 de 19 de Maio de 2009

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000684/08 de 15 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(18) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.010-0080 - Equipamentos e Material Permanente 39.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.033-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(147) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 120.000,00

05.06 - F U N D E B

(513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 80.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(258) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.076-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 30.000,00

(274) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.078-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 20.000,00

(264) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.076-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(423) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 20.000,00

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(455) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00

Total Suplementação: 337.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(20) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.147-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 1.500,00

(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.147-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.500,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(90) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.140-0080 - Aquisicao de Imoveis 30.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(120) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.043-0080 - Obras e Instalacoes 120.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(198) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 80.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0080 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(268) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.078-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 15.000,00

(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.076-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

(293) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.081-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(276) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.078-0080 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00



DECRETO Nº 000037/09 de 19 de Maio de 2009

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

(429) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

07.06 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(457) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.104-0080 - Obras e Instalacoes 3.000,00

Total Anulação: 337.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 19 de Maio de 2009

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal